

ANEXO 1/4  
19 JAN 2018



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

## PROPOSTA

Nº6/2018 (A.M.M.), de 10 de Janeiro

6  
A  
B

### Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2018

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando :

1. que compete à Câmara Municipal, no âmbito do Planeamento e do Desenvolvimento, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de orçamento;
2. a proposta de orçamento e mapa de pessoal para o ano de 2018, elaborada pelo Executivo permanente e discutida com o restante executivo, Partidos Políticos e com as Juntas de Freguesia ;
3. que o Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2018, foi aprovado por maioria, com 2 abstenções dos vereadores do PS, em reunião de Câmara realizada em 9 de Janeiro de 2018,

propõe à digníssima Assembleia Municipal que aprove o Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2018, nos termos do disposto nas alíneas a) e o) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

Mais propõe que a deliberação respeitante à presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Município de Monchique, 10 de Janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Rui Miguel da Silva André



Câmara Municipal de Monchique  
PRESIDÊNCIA

Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente

6  
A  
38

Ata da reunião da Câmara Municipal de Monchique – 9 de Janeiro de 2018

**Aprovação em Minuta**

**Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2018**

Sobre o assunto identificado em epígrafe, foi presente à reunião a proposta nº8/2018, de 4 de Janeiro, do senhor Presidente da Câmara Municipal de Monchique.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções dos vereadores do PS, aprovar a proposta do Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano 2018, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro e nº1 e nº2 do artigo 45º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro, e propor à digníssima Assembleia Municipal se digne aprovar o referido documento na sua próxima sessão.

A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para a produção de efeitos imediatos, em conformidade com a deliberação da Câmara de 24 de Outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

Dr. Rui André

O Secretário da reunião,

José Martins